

•

Resolução nº 102

•

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

* - Estado do Rio de Janeiro - *

S E R V I C O D E D O C U M E N T A Ç Ã O E I N F O R M A Ç Õ E S

RESOLUÇÃO Nº 102

AUTOR: COMISSÃO EXECUTIVA

EMENTA: Abre crédito especial de R\$ 34.134.000,00

Data de apresentação: 27/5/65 Data de leitura 28/5/65

Encaminhado às COMISSÕES;	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>28/5/65</u>	<u>sim</u>	<u> </u>
Finanças e Fiscalização	<u>28/5/65</u>	<u>sim</u>	<u> </u>
Viação e Obras	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric/Pecuária Ind/e Comércio	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 28/5/65 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 28/5/65 Unanimidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 31 de maio de 1965

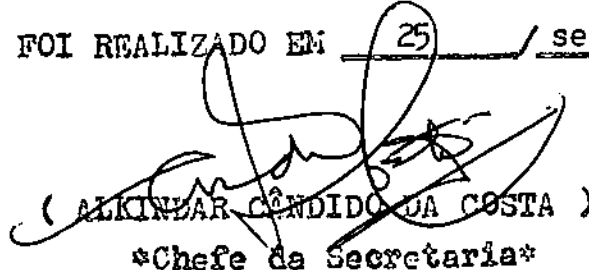
Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº FÓLHAS

Este Processo contém quatro Fôlhas numeradas de 01 a 04

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 25 / setembro / 1967


(ALKINEAR CÂNDIDO DA COSTA)
Chefe da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 09

Ementa:- Abre crédito especial de Cr\$34.134.000,-

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu -
promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º:- Para atender ao previsto no artigo 2º
da Resolução nº 61/62 com a redação dada pela Resolução nº 97/65
fica aberto o crédito especial de Cr\$34.134.000, (trinta e quatro
milhões cento e trinta e quatro mil cruzeiros), até sua total -
aplicação.

Artigo 2º:- Esta Resolução entra em vigor nesta -
data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 1965

COMISSÃO EXECUTIVA :-
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Resolução nº 102/65 = 31/5/65
R.

LIDO - Em 28, 05, 1965

J. A. Ribeiro
Secretaria

Aprovado em 19.20
Proposição e votação
28
5
65
J. A. Ribeiro
Secretaria

Parere verbalis aprovado.

~~CÂMARA MUNICIPAL~~
CÂMARA MUNICIPAL
28, 05, 1965

J. A. R.

Resolução nº 003

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário *beni*



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais urgência para aprovação do projeto de ~~Resolução~~ nº 9 e 10/65.

Sala Getúlio Vargas, 29/4/65

Alcilene
Munaciano

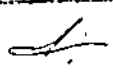
RECEIVED
00000000
1951.04.28 10:15 AM

RECEIVED
00000000

APR 28 1951
J. A. Rilano

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

- Estado do Rio de Janeiro -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R- 102	FL. 08	

RESOLUÇÃO Nº 102/65

Ementa: " ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 34.134.000,-

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PRO
MULGO a seguinte RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Para atender ao previsto no artigo 2º da ' Resolução nº 61/62 com a redação dada pela Resolução nº 097/65 fi ca aberto o crédito especial de Cr\$ 34.134.000- (trinta e quatro ' milhões cento e trinta e quatro mil cruzeiros), até sua total apli- cação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data , revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de maio de 1965.



(Leonel Dacol)

Presidente



(José Domingos de Macêdo)

1º Secretário

dactl/rca.